

N: PROC 0409 02/2023  
N: FL 098  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 922001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
22	SECRETARIA DE CULTURA
22.00	SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0599.2216.0000	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
37.954,39	0,00	37.950,00	4,39

FICHA...: 1307 DATA...: 22/09/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000093

CREDOR...: JIRAU PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 34.739.197/0001-05

CÓDIGO: 4222

ENDEREÇO: RUA JANSEN MULLER

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE AUDIOVISUAL, CONFORME CONTRATO Nº 237/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

37.950,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 246962/2023

N: FL. 046

ASSINATURA

CONTRATO Nº 237/2023.

PROC. ADM. Nº 0409.002/2023.

DISPENSA Nº 037/2023.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA: JIRAU PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel, s/nº Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **JIRAU PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.739.197/0001-05 estabelecida na Rua Jansen Muller, nº 9, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-290, Telefone: (98) 98310-0172, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RUY CASTRO DE SOUZA ABREU** portador do RG. nº 035093132008-3 SSP/MA e do CPF nº 056.697.483-52, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0409.002/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa nº 037/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na formação e qualificação profissional na área de audiovisual, destinada aos produtores de audiovisuais do Município de Santa Luzia/MA, conforme planejamento estratégico com base na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **Processo Administrativo nº 0409.002/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Nº	Detalhamento	Quantidade	Unidade	Qtd	Unitário	Total
1	Coordenadores da formação					
1.1	Coordenador	1	Hora	40	165,00	6.600,00
TOTAL ITEM 1						6.600,00
2	Formação/horas-aula					
2.1	Módulo Roteiro e Escrita Criativa	8	h/a		187,50	1.500,00
2.2	Módulo Direção para Cinema e Audiovisual	8	h/a		187,50	1.500,00
2.3	Módulo Produção para Cinema e Audiovisual	8	h/a		187,50	1.500,00
2.4	Módulo Produção Executiva para Cinema e Audiovisual	8	h/a		187,50	1.500,00
2.5	Módulo Direção de Arte para Cinema e Audiovisual	8	h/a		187,50	1.500,00

JIRAU PRODUcoes  
CINEMATOGRAFICAS  
LTDA:34739197000105

Assinado de forma digital por JIRAU  
PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS  
LTDA:34739197000105

Dados: 2023.09.22 14:38:45 -03'00

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 2409604/2023

N: FL. 100

ASSINATURA

2.6	Módulo Direção de fotografia para Cinema e Audiovisual	8	h/a	187,50	1.500,00
2.7	Módulo Som para Cinema e Audiovisual	8	h/a	187,50	1.500,00
2.8	Módulo Montagem e Edição para Cinema e Audiovisual	8	h/a	187,50	1.500,00
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>				<b>12.000,00</b>	
<b>3</b>	<b>Despesas passagens/instrutores</b>				
3.1	Passagens terrestres	16	instrutor	150,00	2.400,00
3.2	Passagens aéreas	4	instrutor	600,00	2.400,00
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>				<b>4.800,00</b>	
<b>4</b>	<b>Instrutor/ alimentação</b>				<b>Despesas passagens/instrutores</b>
4.1	Almoço	24	Instrutor	25,00	600,00
4.2	Jantar	24	instrutor	25,00	600,00
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>				<b>1.200,00</b>	
<b>5</b>	<b>Despesas/hospedagem instrutores</b>				
5.1	Hospedagens	24	instrutor	150,00	3.600,00
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>				<b>3.600,00</b>	
<b>5</b>	<b>Despesas/cursistas</b>				
5.1	Refeição/lanche (suco, sanduiche, frutas, café, chá)	250 (obs. 25 lanches por dia, durante 10 dias)	cursista	13,00	3.250,00
5.2	Kit cursista	25 Bloco de nota 14cmX21cm	Cursista	5,00	125,00
		25 canetas azuis compactor	cursista	2,00	50,00
		25 lápis 2HB	cursista	1,00	25,00
		25 Pastas de papel	cursista	3,00	75,00
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>				<b>3.525,00</b>	
<b>6</b>	<b>Despesas/instrutor</b>				
6.1.	Quadro branco 120x90	1	unid	125,00	125,00
6.2.	Cabo HDMI	2	unid	40,00	80,00
6.3	Pinceis para quadro branco	8	unid	20,00	160,00
6.4	Bloco de notas 14x21	8	unid	5,00	40,00
6.5	Canetas azuis compactor	8	unid	2,00	16,00
6.7	Pastas aba officio de plástico	8	unid	5,50	44,00
6.8	Aluguel de som (caixa de som, mesa de som e microfone)	64	horas	90,00	5.760,00
<b>TOTADO ITEM 6</b>				<b>6.225,00</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>37.950,00</b>	
<b>trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

JIRAU PRODUCOES  
CINEMATOGRAFICAS  
LTDA:34739197000105

Assinado de forma digital por JIRAU  
PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS  
LTDA:34739197000105  
Dados: 2023.09.22 14:38:45 -03'00

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC 01109004/2023  
N: FL. 101  
ASSINATURA

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.22.13.392.0599.2216 - Formação e Qualificação Profissional.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recurso:** 1.716.00-001 001

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 046900403  
N: FL. 102  
ASSINATURA

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

Nº: PROC. 0409621/2023

Nº: FL. 1032

ASSINATURA

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 22 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**CNPJ: 06.191.001/0001-47**

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

**Secretária Municipal de Governo e Gestão**

**Portaria nº 003/2021**

**CONTRATADO:**

JIRAU PRODUÇÕES  
CINEMATOGRAFICAS  
LTDA:34739197000105

Assinado de forma digital por JIRAU  
PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS  
LTDA:34739197000105  
Dados: 2023.09.22 14:38:45 -03'00'

**JIRAU PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME**

**CNPJ: 34.739.197/0001-05**

**RUY CASTRO DE SOUZA ABREU**

**CPF: 056.697.483-52**

**Representante Legal**

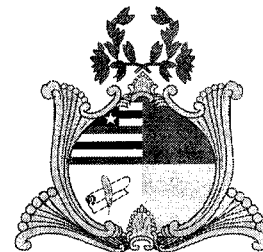
SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
TERCEIROS  
ISSN: ISSN 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 590 / 2023 :: QUARTA, 27 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.....

N: PROC. 0.909.002/2023

N: FL. 104

ASSINATURA

### EXTRATO DE CONTRATO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023, PROC. ADM. Nº 0409.002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Jirau Produções Cinematográficas Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.739.197/0001-05 OBJETO: Contratação de empresa especializada na formação e qualificação profissional na área de audiovisual, destinada aos produtores de audiovisuais do Município de Santa Luzia/MA, conforme planejamento estratégico com base na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023. VIGÊNCIA: 22/09/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.22.13.392.0599.2216 - Formação e Qualificação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.716.00-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RUY CASTRO DE SOUZA ABREU - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/09/2023.

010/2022 do Pregão Eletrônico nº 010/2022, Proc. Adm. nº 250308/2022 originária do Município de Vitória do Mearim/MA). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: MMN Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05 OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 362.457,96 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina o Sr. MARCELINO MACIEL NETO - Representante Legal

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2022, PROC. ADM Nº 108/2022,** (Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67332813c82660b052f40eda3b1d1af575b16e25

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

